

PROJETO DE LEI Nº 229-04/2016

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial de R\$ 7.499,44.**

VILSON HAUSSEN JACQUES FILHO, Prefeito em exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2016, Lei nº 9.977/2015, no valor de R\$ 7.499,44 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.01 – Secretaria de Educação

12.364.0068.2226 – Programa Passe Livre Estudantil

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes

R\$ 7.499,44

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso, o excesso de arrecadação do recurso Estadual 1208 – Programa Passe Livre Estudantil recebido na Conta Banrisul nº 04.052020.0-3 na data de 18 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2016.

Vilson Haussen Jacques Filho,
Prefeito em exercício.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 229-04/2016

Lajeado, 07 de novembro de 2016.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza abrir Crédito Especial de R\$ 7.499,44 para a Secretaria de Educação.

O crédito especial destina-se a repasse aos alunos participantes do Programa Passe Livre Estudantil. O valor correspondente ao total a ser repassado no 2º semestre de 2016 refere-se a recurso depositado pelo Governo Estadual na data de 18 de outubro de 2016 em conta específica do Banco Banrisul, Ag 0270, Conta Passe Livre Estudantil 04.052020.0-3, e referem-se a valores competentes ao 2º semestre de 2015.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Vilson Haussen Jacques Filho,
Prefeito em exercício.

Exmo. Sr.
Ver. Heitor Luiz Hoppe,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.